

**DECRETO EXECUTIVO Nº 554/2002 – DE 23 DE AGOSTO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

20 – Agricultura

20.122 – Administração Geral

20.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 600,00

TOTAL

R\$ 600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

20 – Agricultura

20.122 – Administração Geral

20.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 600,00

TOTAL

R\$ 600,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de agosto de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento